



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 3225-0046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 73 DE 16 DE ABRIL DE 2024

### “INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Plenário da Câmara Municipal de Inimutaba aprovou e o Presidente da Mesa Diretora, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos Arts. 30 e 63 sanciona a presente Resolução.

**Art. 1º.** Fica criada a gratificação de função, destinada ao servidor, designado para a função de “Agente de Contratação” e para o membro de apoio, os quais ficarão responsáveis pela condução e impulsionamento do procedimento licitatório, tomando as decisões necessárias e executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a finalização dos atos necessários à contratação, incluindo a publicação do contrato e eventuais termos aditivos.

**Art. 2º.** A gratificação de função de que trata esta resolução será paga no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por processo concluído, para cada um dos membros nomeados como titulares como Agente de Contratação e membros de apoio, mediante autorização do presidente com indicação do número do processo concluído, devendo ser incluída na folha de pagamentos e está sujeita aos descontos legais.

§1º O valor da gratificação será corrigido anualmente, no mesmo percentual do valor da revisão geral anual dos servidores do poder legislativo.

§2º A gratificação de que trata esta resolução não se aplica a eventuais contratações diretas sem a formalização de processo administrativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo do Município de Inimutaba

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Inimutaba, 16 de abril de 2024.

  
Wanderson Santana Ribeiro

Presidente